



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 69/2020 COM O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO FINISA CONTRATO 529.082-93, DAS RUAS FREI MENANDRO KAMPS, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 1, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 2, FREDERICO KOHLER TRECHO 1, FREDERICO KOHLER TRECHO 2 E ANTÔNIO LILLER, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 19/01/2021, der um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80 com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Oslí do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.251.082-3 SSP/PR, e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços objeto desta licitação eram fiscalizados pelos servidores João Engelberto Linzmeier, Everton Follador e Tiago Murbach lotados na Secretaria de Planejamento, e passará a ser fiscalizados pelo servidor João Engelberto Linzmeier, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme memorando 756/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

PRADO E PRADO LTDA- EPP
CONTRATADA
Oslí do Prado
Representante Legal

Visto:

Departamento Jurídico
Winston Beyersdorff Lucchiari

Testemunhas: _____
Nome _____
CPF _____